



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 175/2025

**DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1- Designar, nesta data, os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo relacionados:

Representantes do SINDILOJAS (Usuário do SUS):

- Titular: Maria Rosane Silveira Martins;
- Suplente: Roberta Suzeli Muller.

Representantes do Clube Mães (Usuário do SUS):

- Titular: Ivanilde Veiga;
- Suplente: Laura Soares Peixoto.

Representantes da Casa do Artesão (Usuário do SUS):

- Titular: Maria Vicentin Pissato;
- Suplente: Luciane de Souza Santos.

Representantes do Rotary Club (Usuário do SUS):

- Titular: Lauro Oliveira da Silva

Representantes da EMATER/RS (Usuário do SUS):

- Titular: Paulo da Silva Viegas;
- Suplente: Liane Ester Diedrich.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (Representação do Governo):

- Titular: Diná Márcia Gomes da Silva;
- Suplente: Eliane Peres Hochmüller.

Assinado por 2 pessoas: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO e ROBINSON BARTH LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/5F9E-0D55-8B85-9796> e informe o código 5F9E-0D55-8B85-9796



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- Titular: Mariana Portal da Costa;
- Suplente: Marcos Roberto Maia.

Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social (Representação do Governo):

- Titular: Anieli Bednarck;
- Suplente: Juliana Cordeiro Hernandorena.

2- O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e suas funções não são remuneradas.

3 – Tornar sem efeito a Portaria nº 805/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Robinson Barth Lima
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Assinado por 2 pessoas: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO e ROBINSON BARTH LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/5F9E-0D55-8B85-9796>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F9E-0D55-8B85-9796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 29/01/2025 17:11:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBINSON BARTH LIMA (CPF 805.XXX.XXX-15) em 29/01/2025 18:58:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/5F9E-0D55-8B85-9796>